



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Nº 1877

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	5
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES
DECRETO Nº 6210
DE 17 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.5339

Abreno orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeitemunicipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.311.694,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
 Anulação

2.311.694,75

0201 06 Conselho Tutelar				
51 04.122.0002.2018.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
01	TESOURO			
110 000	GERAL			
0206 01 FMS - Fundo Municipal de	Saúde			
138 10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	700.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
01	TESOURO			
301 000	ATENÇÃO BÁSICA- Conv./entidades/fundos			
150 10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	900.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
01	TESOURO			
301 000	ATENÇÃO BÁSICA- Conv./entidades/fundos			
02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico				
215 12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade	500.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
01	TESOURO			
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- Convênios/entidades/f			

223

12.361.0008.2022.0000 Educação Básica de Qualidade

5.000,00				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	
01	TESOURO			
220000	ENSINOFUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
0 01 00				

DECRETO Nº 6210
DE 17 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.5339
Anulação

02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico			
229 12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
01	TESOURO			
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
236 12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade	5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	00
01	TESOURO			
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
241 12.365.0008.2047.0000	Educação Básica de Qualidade	30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
01	TESOURO			
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			

02 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer

318 27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esporte	10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	00
01	TESOURO			
110 000	GERAL			

02 09 01 Serv. Desenvolvimento Econômico

457 04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo	60.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
01	TESOURO			
110 000	GERAL			
0210 01	Infraestrutura Urbana			
500 04.122.0003.2010.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
01	TESOURO			
110 000	GERAL			
516 26.122.0012.2012.0000	Infraestrutura de Transportes	15.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
01	TESOURO			
410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO			

DECRETO Nº 6210
DE 17 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.5339

Anulação

02 10 01 Infraestrutura Urbana

517 26.122.0012.2012.0000	Infraestrutura de Transportes	25.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
01	TESOURO			
410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO			

02 11 01 Serv. Obras

55815.452.0011.2030.0000	Infraestruturade Serviços Urbana	5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Excesso			
02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde			
15110.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de SaúdePública	11.694,75	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS		
	FEDERAIS-VINCULADOS		
301 001	INCENTIVO FINANC. APS - CAPACITAÇÃO		

Artigo 2o.- O créditoaberto na formado artigo anteriorserá coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso

11.694,75

05 00 11.694,75

Anulação:

02 01 01

13

Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002.0000 Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social

-41.000,00

3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R. Grupo:

01 TESOURO

110 000 GERAL

0 01 00

16 04.122.0002.2002.0000Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social -60.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R. Grupo: 0 01

01 TESOURO

110 000 GERAL

DECRETO Nº 6210

DE 17 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.5339

02 01 05 Procuradoria JurídicaMunicipal

45 04.122.0002.2061.0000Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F.R. Grupo: 0 00 PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 01

60

Serv. Administração Pública
04.122.0003.2008.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira

-200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:

01 TESOURO

110 000 GERAL

0 01 00

81 04.122.0003.2076.0000Infraestrutura Administrativa e Financeira -25.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A F.R. Grupo: 0 0100 PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

0203 01Serv. Finanças

100 04.123.0003.2009.0000Infraestrutura Administrativa e Financeira -100.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

0203 02Encargos Especiais

122 28.846.0000.0006.0000Encargos Gerais do Município -100.000,00

3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

12499.999.9999.0004.0000Reserva de Contingência -534.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

0207 02Desenvolvimentodo Básico

Ensino

230 12.365.0008.2046.0000Educação Básica de Qualidade -200.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0 01

01 TESOURO

213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

DECRETO Nº 6210

DE 17 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.5339

0207 05Serviços Culturais

296 13.392.0010.2026.0000Valorização e Universalização da Cultura -430.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F.R. Grupo: 0 00 PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer

31727.812.0014.2037.0000Desenvolvimento e Fomento ao Esporte -100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F.R. Grupo: 0 00 PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

0208 01 Serv. Ação Social

325 08.244.0004.2078.0000 Gestão Social Geral -250.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 00
GRATUIT F.R. Grupo: 0 01
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

0208 02 FMAS - Fundo Municipal Assistência Social
de

379 08.244.0004.2086.0000 Gestão Social Geral -220.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 00
GRATUIT F.R. Grupo: 0 01
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 09 01 Serv. Desenvolvimento Econômico

456 04.122.0015.2038.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento -15.000,00
e Turismo
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS F.R. Grupo: 0 00
- PESSOA FÍSICA 01
01 TESOIRO
110 000 GERAL

0210 01 Infraestrutura Urbana

509 15.452.0011.2030.0000 Infraestrutura de Serviços Urbana -20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F.R. Grupo: 0 01 00
PESSOAL CIVIL
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Anulação (-) - 2.300.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de março de 2025.

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 9/2025 – 3º Setor

Processo Administrativo nº 306/2025

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à Associação Esporte Clube Arrudão, organização da sociedade civil (OSC), inscrita no CNPJ sob nº.44.070.841/0001-40, situada à Rua José Cláudio Mazini, nº. 105, Jardim Esperança II, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a consecução de parceria de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos à organização da sociedade civil, visando a prestação de serviços esportivos e culturais a crianças e adolescentes, com promoção de espaço de convivência, formação para participação e cidadania e desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, por meio da celebração de Termo de Fomento.

O valor é proveniente da Emenda Impositiva nº 19, indicada pela Câmara Municipal de Bariri, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Fomento nº. 08/2025 ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri.

Bariri-SP, 15 de abril de 2025.

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2fc3-997c-4c14-f1da-cd

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1877, ano XX, veiculado em 15 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ZILTA DE CASSIA SILVESTRE CALLEGARI (CPF ***509518**) em 15/04/2025 às 17:44:46 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2fc3-997c-4c14-f1da-cd>